CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG

Estudo Técnico Preliminar 229/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23062.049840/2026-99

2. Descrição da necessidade

A necessidade decorre da implantação de novas estruturas no **Campus Nepomuceno**, especialmente do **Restaurante Estudantil** e do **novo Galpão de Laboratórios**, que demandam a adequação e requalificação das áreas externas adjacentes às edificações.

Nesse contexto, torna-se necessária a execução de serviços de **urbanização do entorno do Restaurante Estudantil e de serviços complementares relacionados à implantação do novo Galpão de Laboratórios**, de modo a promover a adequada integração dessas novas edificações com a infraestrutura existente no Campus. As intervenções deverão contribuir para a melhoria das condições de circulação, acessibilidade, segurança, organização e funcionalidade dos espaços externos, possibilitando a adequada utilização das instalações pela comunidade acadêmica e demais usuários.

A contratação mostra-se necessária, portanto, para viabilizar a **requalificação da infraestrutura física do Campus Nepomuceno**, complementando as intervenções realizadas nas edificações e assegurando que os espaços externos apresentem condições compatíveis com as novas demandas decorrentes da implantação do Restaurante Estudantil e do Galpão de Laboratórios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Infraestrutura e Projetos	Lucas de Sena Mendes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ter por objeto a execução de **serviço comum de engenharia**, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, compreendendo a execução de serviços de urbanização no entorno do Restaurante Estudantil e serviços complementares relacionados ao novo Galpão de Laboratórios do Campus Nepomuceno.

Os serviços deverão ser executados conforme **projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos da contratação**, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança, qualidade e desempenho estabelecidas.

A contratada deverá possuir **capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto**, bem como disponibilizar mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, dentro dos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica levantamento de mercado específico, uma vez que a **estimativa de custos da contratação foi elaborada com base em índices, composições e tabelas referenciais públicas de preços**, adotadas como parâmetros para a formação do orçamento do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia**, destinado à requalificação do **Campus Nepomuceno**, compreendendo os serviços de urbanização do entorno do Restaurante Estudantil e os serviços complementares relacionados à implantação do novo Galpão de Laboratórios.

A execução será realizada de forma integrada, conforme **projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos da contratação**, contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à conclusão dos serviços e à entrega dos espaços em condições adequadas de uso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram definidas a partir dos **projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária** elaborados para a requalificação do Campus Nepomuceno, contemplando os serviços necessários à urbanização do entorno do Restaurante Estudantil e à execução dos serviços complementares relacionados ao novo Galpão de Laboratórios.

Os quantitativos estão detalhados na **planilha orçamentária integrante da contratação**, que constitui a referência para a execução e medição dos serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 775.424,62

Setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que os serviços de urbanização do entorno do Restaurante Estudantil e os serviços complementares relacionados ao novo Galpão de Laboratórios possuem **interdependência e complementaridade**, sendo conveniente sua execução de forma integrada.

A contratação em um único objeto favorece a **compatibilidade entre os serviços, a coordenação da execução e a responsabilização da contratada**, além de evitar possíveis dificuldades decorrentes da atuação simultânea de diferentes empresas no mesmo espaço físico.

Dessa forma, a solução será contratada **em lote único**, por meio de serviço comum de engenharia, observadas as condições e especificações estabelecidas nos documentos da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há **contratações correlatas e/ou interdependentes** necessárias à execução da solução proposta. A contratação contempla os serviços necessários à requalificação do Campus Nepomuceno, conforme definido nos documentos que compõem o objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao **planejamento institucional do CEFET-MG**, tendo como finalidade promover a requalificação da infraestrutura física do **Campus Nepomuceno**, com a urbanização do entorno do Restaurante Estudantil e a execução de serviços complementares relacionados ao novo Galpão de Laboratórios.

A contratação está prevista no planejamento de contratações da Instituição, em consonância com as necessidades de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física do Campus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Requalificação da infraestrutura física** do Campus Nepomuceno;
- Adequação e melhoria dos **espaços externos** no entorno do Restaurante Estudantil e do novo Galpão de Laboratórios;
- Melhoria das condições de **circulação, acessibilidade, segurança e funcionalidade** das áreas de intervenção;
- Integração adequada das novas edificações com a infraestrutura existente no Campus;
- Disponibilização de espaços adequados para utilização pela **comunidade acadêmica e demais usuários**.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório, incluindo a **finalização e aprovação dos documentos da contratação**, a disponibilidade orçamentária e a designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

Após a contratação, deverão ser realizadas as providências necessárias à **emissão da Ordem de Serviço e ao acompanhamento da execução**, incluindo a fiscalização dos serviços, das medições e do cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à **geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos**, além do consumo de água e energia durante a execução.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, com **adequado acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos**, controle de poeira e ruídos e adoção de práticas que minimizem o desperdício de materiais e recursos naturais.

Após a conclusão dos serviços, espera-se que os impactos ambientais decorrentes da execução sejam reduzidos, permanecendo os benefícios associados à **requalificação e adequada utilização dos espaços do Campus Nepomuceno**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **viável técnica e economicamente**, tendo em vista que os serviços a serem executados possuem características de **serviço comum de engenharia**, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A solução proposta atende à necessidade de requalificação do **Campus Nepomuceno**, contemplando a urbanização do entorno do Restaurante Estudantil e os serviços complementares relacionados ao novo Galpão de Laboratórios, conforme projetos, especificações e quantitativos definidos para a contratação.

A estimativa de custos foi elaborada com base em **índices e tabelas referenciais públicas**, proporcionando parâmetros objetivos para a formação do orçamento e para a avaliação da economicidade da contratação.

Dessa forma, considerando a necessidade apresentada, a solução definida e os parâmetros utilizados para a estimativa dos custos, **conclui-se pela viabilidade da contratação**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS DE SENA MENDES

Coordenador de Infraestrutura e Projetos

Assinou eletronicamente em 18/09/2026 às 15:52:15.

ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA Nº 6/2026 - INFRA (11.54.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 20:06)
LUCAS DE SENA MENDES
COORDENADOR - TITULAR
INFRA (11.54.03)
Matrícula: ###911#0

*Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **c59f85e109***